



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE**  
**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

**RESOLUÇÃO CERH/SC Nº 89, de 17 março de 2026.**

*Altera a Resolução CERH/SC nº 23, de  
de abril de 2018, que Cria a Câmara  
Técnica de Segurança de Barragem.*

O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CERH)**, órgão de deliberação coletiva vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nºs 6.739, de 16 de dezembro de 1985, e 11.508, de 20 de julho de 2000, tendo vista o disposto em seu Regimento Interno;

**Resolve:**

**Art. 1º** O art. 3º da Resolução CERH nº 23, de abril de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Câmara Técnica de Outorga - CTORH será integrada pelas seguintes entidades devidamente eleitas pelo plenário do CERH:

- I. Associação Brasileira de Recursos Hídricos - ABRHidro;
- II. Federação da Agricultura e Pecuária do Estado e Santa Catarina - FAESC;
- III. Associação Catarinense de Irrigação e Drenagem - ACID;
- IV. Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN;
- V. Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC;
- VI. Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC;

VII. Associação Catarinense das Fundações Educacionais - ACAFE;

VIII. Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde - SEMAE;

IX. Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAPE;

X. Fórum Catarinense de Comitês de Bacias Hidrográficas - FCCBH.

.....” (NR)

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de março de 2026.

**GUILHERME DALLACOSTA**

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **V9168OLJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**GUILHERME DALLACOSTA** (CPF: 022.XXX.059-XX) em 07/04/2026 às 19:06:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/08/2020 - 14:48:44 e válido até 24/08/2120 - 14:48:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VNQUVfMzc3MDZfMDAwMDA2MjlfNjMwXzlwMjZfVjkxNjhPTEo=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEMAE 00000629/2026** e o código **V9168OLJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.